



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 156/2017

RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que a servidora Marcela Prado Leite Praça foi nomeada no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 86, de 28/11/2014;

CONSIDERANDO que a servidora Marcela Prado Leite Praça entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 16 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que a média das Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 90,296%;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade da Sra. Marcela Prado Leite Praça, matrícula 407, no cargo de Agente de Administração, a partir de 16 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de Dezembro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA